



*ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 19ª REGIÃO - CRESS GOIÁS  
GESTÃO 2017-2020 – 31 de outubro de 2018*

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede do  
2 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS Goiás 19ª Região, sito a rua 215, qd. 72, Lt. 18,  
3 nº150, Setor Coimbra, Goiânia – GO, realizou-se a sessão plenária extraordinária do conselho  
4 Regional de Serviço Social 19ª Região, sob a presidência da conselheira Heloisa Alves Ribeiro,  
5 com a presença das conselheiras: Nara Costa, Tereza Sousa Araújo, Fátima Martins e Wanessa  
6 Batista Melo. Dentro da pauta estabelecida e havendo quórum, os trabalhos foram abertos pela  
7 vice- presidente, que passou a palavra a secretária para leitura da ata anterior, com vista a sua  
8 discussão e votação- Aprovada por unanimidade. Dando continuidade a senhora vice-presidente  
9 passou a palavra ao membro do conselho fiscal Conselheira Fátima de Jesus Martins Bento que  
10 apresentou para apreciação do plenário o relatório do referido conselho quanto a análise da  
11 proposta Orçamentária referente ao exercício de 2019, estando a mesma aprovada por  
12 unanimidade. A coordenadora executiva Bianca Kuhn Barbosa de Carvalho remeteu a este  
13 conselho, na data de hoje, denúncia em desfavor de um de seus pares, ESTANDO IMPEDIDO  
14 E ASSIM DECLARADO, ante as normas do conjunto CFESS/CRESS, para fins de correto  
15 proceder, DETERMINA o início da mesma ao CFESS para que sejam tomadas as providências  
16 cabíveis. Também para fim do contido no parágrafo terceiro, do artigo 16 do Regimento Interno  
17 deste Regional, deliberando o CRESS desafortado pelo prosseguimento da denúncia, assim que  
18 comunicado e notificado o/a denunciante e o/a denunciado/a, este regional tomará as  
19 providências regimentais atinentes ao caso. Eu Heloísa Alves Ribeiro, na função de Vice-  
20 presidente lavrei essa ata que assino juntamente com as demais presentes, em lista anexa.